



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 71/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, bem como à senhora Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que sejam realizados estudos e analisada a viabilidade de firmar parceria com proprietários de pensões, implementar programa de aluguel social emergencial ou, ainda, utilizar imóvel ocioso pertencente à Municipalidade, para servir provisoriamente como espaço de acolhimento e pernoite destinado às pessoas em situação de rua de nosso Município.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta na necessidade de oferecer proteção e acolhimento digno às pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente neste período em que se inicia o inverno e as temperaturas começam a cair significativamente durante a noite. A permanência dessas pessoas nas ruas as expõe a sérios riscos à saúde, ao agravamento de doenças, à fome, à violência e até mesmo à perda da própria vida, tornando indispensável a adoção de medidas emergenciais por parte do Poder Público. A presente indicação busca promover uma ação humanitária e temporária, garantindo um local seguro para pernoite até que o Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social possa realizar levantamento social individualizado, identificando vínculos familiares, possibilidades de reintegração junto aos familiares e demais encaminhamentos necessários para atendimento adequado de cada caso. Além de representar um ato de humanidade, solidariedade e respeito à dignidade da pessoa humana, a iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com políticas públicas de assistência social voltadas à proteção das pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 18 / 05 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

